



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

Rua Guaiapó n.º 200 — Fone: 22-0571 — CEP 86.985

INDICAÇÃO nº 06/84

Apresentada em 06/08/84

Atendida - Ofício nº 122/84

Aprovada por *Deferido*

Encaminhada dia 03/09/84

Sessão realizada dia 31/08/84

Autoria do Vereador: Joel de Souza Moraes

TEOR DA INDICAÇÃO

Senhor Presidente:

Atendidas as formalidades prescritas pelo Regimento Interno desta Casa, o Vereador adiante subscrito, / indica à Mesa se officie ao Chefe do Executivo Municipal, com a especial finalidade de mostrar a S. Exa. a necessidade da Prefeitura Municipal criar uma COOPERATIVA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAL, que viria favorecer a todos que trabalham na Prefeitura / internos e externos, contratados e efetivos, pois, a Cooperativa não visaria lucros e sim, um pequeno percentual para cobrir / as despesas de custeio.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
aos 06 dias do mês de agosto do ano de 1984.

APROVADO - 1.a votação em	31/08/84
• - 2.a votação em	_____
• - 3.a votação em	_____
REJEITADO -	_____

Deferido

Joel de Souza Moraes
JOEL DE SOUZA MORAES

-Autor-

[Handwritten signatures]